



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Edital de Reavaliação de Residência Estudantil

n.º32/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N° 742, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e considerando o Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Resolução n° 95/2017 que institui e normatiza a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, aprovada por meio da Resolução CONSUP/MT n° 94/2017, de 18 de outubro de 2017 e a portaria N° 0161, de 09 de julho de 2019 que institui o regulamento local dos programas e ações de assistência estudantil do IFMT/Campus Confresa, através da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela portaria 169 de 19 de Julho de 2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo da Política de Assistência Estudantil – PAES, referente ao período letivo de 2023 do IFMT – Campus Confresa, de acordo com as normativas constantes neste Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** As inscrições para a reavaliação serão realizadas para o/a candidato/a residente da residência estudantil que manifeste interesse permanecer na residência.
- 1.2.** A realização deste Processo de Reavaliação estará a cargo da Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições devem ser realizadas entre os dias **06 a 16 de dezembro de 2022** pelo site: www.cfs.ifmt.edu.br através do link: **(Clique aqui)**

Av. Vilmar Fernandes, n.º 300 – Setor Santa Luzia - Confresa/MT CEP: 78.652-000

Fone: (66) 3564-2600 – Recepção / 3564-2611 (CAE)

E-mail: gabinete@cfs.ifmt.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

2.2. Não serão analisadas as documentações entregues ou enviadas fora do prazo estipulado.

2.3. O candidato (a) deve preencher o formulário de inscrição e enviá-lo anexando a documentação exigida.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1. O/A interessado/a deverá:

3.1.1. Imprimir o Questionário Socioeconômico (anexo II), preencher, assinar e anexar ao formulário junto ao resto da documentação.

3.1.2. No ato do envio de todos os documentos citados deverão acompanhar os seguintes documentos em formato preferencialmente em PDF:

a) **Comprovante atualizado (mais recente) de renda dos pais / responsáveis** podendo ser:

- Carteira de trabalho (inclusive a versão digital) contendo as páginas: Identificação e
- Contratos de Trabalho **ou**
- Holerites (contra-cheque) do último mês **ou**
- Declaração assinada pelo empregador **e**
- Carnê de aposentadoria, esse último conforme o caso;
- Caso a família possua o CADÚnico do Governo Federal e o candidato enviar o extrato assinado pela (o) Assistente Social do município, poderá ser dispensado todos os documentos de renda citados acima.

b) No caso de pais proprietários rurais, trazerem cálculo de renda anual, emitido pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER do município de origem;

OBS: para o cálculo de renda, o proprietário rural deverá procurar na EMPAER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

os seguintes documentos: declaração de quantidade de bovinos (INDEA), recente; documentos da propriedade e/ou posse e documentos pessoais;

c) Comprovantes de residência:

- Contas de água **ou**
- Energia **ou**
- Telefone **e/ou**
- Recibo de aluguel, mas que contenham o endereço residencial. Em caso de casas cedidas, enviar uma declaração assinada pelo proprietário relatando a situação.

Para fins de análise pela Comissão de Assistência Estudantil, visto que são documentos internos, **não** sendo necessário solicitação pelo candidato aos setores responsáveis:

a) Cópia do Boletim Escolar ou histórico atualizado;

b) Declaração de Nada Consta, emitido pela Coordenação de Assistência ao Educando/CAE , Biblioteca e Parecer Pedagógico emitido pela Coordenação Pedagógica;

4. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

4.1 Será concedido o Direito de Permanecer na residência, aos/as estudantes que preencherem todos os requisitos a seguir:

- a) Estar regularmente matriculado/a em cursos oferecidos pelo IFMT - Campus Confresa nas modalidades de Ensino Médio Integrado e já ser residente interno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- b) Permanecer e/ou estar dentro da faixa de vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio);
- c) Ter contabilizado, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência no total das horas letivas das disciplinas cursadas no ano anterior;
- d) Ter menos de 18 anos de idade, salvo para os monitores. Para os que completarem 18 anos durante o período letivo de 2023, se caso contemplado, sua vaga fica segurada até o final do ano letivo;
- e) Ter sido aprovado no ano letivo de 2022, caso houve retenção, somente será analisado os casos que possuírem relatório favorável da equipe multidisciplinar, conforme previsto no regulamento da assistência estudantil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão classificados/as os/as estudantes que preencherem todos os requisitos do item 3 e 4;
- 5.2 Se necessário os/as estudantes internos serão entrevistados individualmente durante a reavaliação de Residência, pela Comissão, que realizará a verificação completa na pasta individual de cada estudante, com o intuito de verificar se está apto/a a permanecer na residência;
- 5.3 Se necessário, essas entrevistas serão agendadas pela comissão, conforme disponibilidade de horário do setor comunicando ao estudante previamente, podendo ser inclusive remotamente.

6. DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação final dos nomes dos/as candidatos/as contemplados/as com o direito de permanecer na Residência Estudantil acontecerá no dia **05 de Janeiro de 2023**, no mural do *Campus* e no site www.cfs.ifmt.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Qualquer candidato/a que fornecer dados e documentos falsos serão desclassificado/a, sem prejuízo da responsabilização cível e criminal;
- 7.2 Pais/responsáveis que fornecerem dados e documentos falsos responderão cível e criminalmente;
- 7.2.1 Será automaticamente desclassificado/a o/a candidato/a que deixar de enviar qualquer um dos documentos solicitados no item 3;
- 7.3 Toda concessão de moradia enseja contrapartida do/a discente beneficiário/a, que deverá em conformidade com 90/2022 do CONSUP, colaborar com a organização e conservação dos ambientes de ensino, produção
- 7.4 Por desclassificação entende-se a perda do direito de ocupar a residência estudantil; O/A estudante terá cancelada a residência estudantil, se ocorrer qualquer um dos seguintes motivos:
- a) Por desempenho insuficiente/insatisfatório dado por desinteresse e falta de compromisso do/a estudante, comprovado através de parecer da CAE e pedagógico, diagnosticado a cada bimestre por meio dos **Conselhos de Classe**;
 - b) Descumprimento do regimento disciplinar discente, o regulamento didático 81/2020 do CONSUP, do Regimento Interno do IFMT ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, Campus Confresa;
- 7.5 A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais;
- 7.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão, Coordenação de Assistência ao Educando, junto a Direção de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *Campus*;
- 7.6 O resultado do Processo de Seleção para permanência na Residência Estudantil do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Campus é válido exclusivamente para o ano letivo de 2023;

- 7.7 Os/as estudante residentes estarão submetidos à todas as normas de disciplina desta instituição, regulamentados pelo Regimento Disciplinar Discente do IFMT;
- 7.8 No que tange ao controle de frequência, este será realizado com periodicidade bimestral, pela coordenação de Assistência ao Educando (CAE) e Coordenações de Curso;
- 7.9 Poderão ser realizadas, a qualquer momento, **visitas domiciliares** visando dirimir quaisquer dúvidas quanto à condição socioeconômica do/a estudante pleiteante e solicitar documentação para comprovar a veracidade dos dados;
- 7.10 É de extrema importância o acompanhamento dos responsáveis pelos estudantes da residência estudantil em reuniões e sempre que convocados ao comparecimento. O não cumprimento deste item pode acarretar em perda da vaga na residência estudantil do Campus.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Confresa-MT, 02 de Dezembro de 2022.

Laura Cristina Nobre Barros

Presidente da Comissão Permanente de Assistência Estudantil

Portaria nº 169 de 19 de Julho de 2022

Tiago Ferreira de Moraes SIAPE 2260673 Vice- Presidente	Aldemira Ferreira da Silva SIAPE 1759295 Membro (a)
Aline de Oliveira Gonsalves SIAPE 2117755 Membro (a)	Francielly Moraes dos Anjos SIAPE 1317455 Membro (a)
Gislaine Aparecida Moreira Maia SIAPE 1888049 Membro (a)	Mariano Pereira Noletto SIAPE 2106678 Membro (a)
Arthur Paixao Correia SIAPE2156928 Membro (a)	Celso Pereira Parreao SIAPE 2090663 Membro (a)
Renata Firmo de Oliveira SIAPE Membro (a)	Giliard Brito de Freitas Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO I- CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
Publicação do Edital	02 de Dezembro de 2022
Recurso contra Edital	05 de Dezembro de 2022
Inscrições (Envio da documentação)	06 a 16 de Dezembro de 2022
Análise da documentação	19 a 31 de Dezembro de 2022
Resultado Preliminar	03 de Janeiro de 2023
Recurso do Resultado Preliminar	04 de Janeiro de 2023
Divulgação do Resultado Final	05 de Janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO

Prezados(as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos(as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTES QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Nome:	Matrícula:	
Curso:	Semestre:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Sexo: M () F () Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade:		
RG:	Órgão Exp. _____/ _____ CPF:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado		
Nº de filhos: () Nenhum () 01 a 02 () 03 a 05 Outro:		
Endereço completo da cidade de origem (com ponto de referência):		
Rua:	nº	
Bairro:	Cidade:	
Ponto de referência:		
Telefone residencial: Telefone comercial:()		
Celular do estudante:()	Celular do pai ()	e da mãe:()
E-mail:		

1.1- Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?

Sim () Caso a resposta seja sim, qual(is)? _____

Não ()

1.2- Possui algum benefício remunerado no Campus?

Av. Vilmar Fernandes, n.º 300 – Setor Santa Luzia - Confresa/MT CEP: 78.652-000

Fone: (66) 3564-2600 – Recepção / 3564-2611 (CAE)

E-mail: gabinete@cfs.ifmt.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- Sim Qual o benefício? _____
 Não

1.3-Você e sua família estão inseridos em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?

- Não Sim QUAL?
 Bolsa Família/ Aux. Brasil
 PETI Benefício de Prestação Continuada -BPC
 CRAS- Programa de Atenção Integral à Família-PAIF
 CADÚNICO (Cadastro Único do Governo Federal)

2 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE (antes de vir para o alojamento):

2.1 - Como você mora?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> com toda família; | <input type="checkbox"/> em pensionato ou pensão; |
| <input type="checkbox"/> sozinho; | <input type="checkbox"/> com os filhos; |
| <input type="checkbox"/> com amigos; | <input type="checkbox"/> com uma família de favor; |
| <input type="checkbox"/> com parentes; | <input type="checkbox"/> em quarto alugado de uma família; |
| <input type="checkbox"/> só com a mãe; | <input type="checkbox"/> república; |
| <input type="checkbox"/> casa do estudante; | <input type="checkbox"/> república paga pelo poder público, etc. |
| <input type="checkbox"/> só com o pai; | <input type="checkbox"/> com os irmãos; |

2.2 - Tipo de moradia de sua família:

- Chácara Casa Quarto Outro: _____

2.3 - Instalações físicas:

- Alvenaria Taipa Adobe Outro: _____

2.4 - Forma de ocupação:

- Própria quitada;
 Própria financiada Valor da parcela: R\$ _____
 Alugada Valor da parcela: R\$ _____
 Cedida Por quem? _____
 Herdada De quem? _____
 Rendeiro;
 outros _____

2.5 - Número de cômodos da casa:

- Banheiro Quarto Sala Cozinha

2.6 – Situação de risco na área do terreno:

- Não Sim Qual(is)? _____

2.7 – Possui documento jurídico:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

() Escritura () Contrato de compra e venda () Não possui () Outro: _____

Abastecimento de água:

() Poço () Rede pública () Não possui () Outro: _____

2.8 Destino dos dejetos:

() Fossa () Ligação à rede pública () Não tem

2.9 Energia elétrica:

() Rede pública () Clandestino () Não possui () Outro: _____

2.10 Residência situada em:

() Zona rural () Zona urbana

3.12 - Marque um "X" na quantidade de bens existentes no local que você mora									
Discriminação	Quantidade				Discriminação	Quantidade			
	0	1	2	3		0	1	2	3
Caminhão					Tanquinho				
Camionete					DVD				
Carro					Vídeo Cassete				
Moto					Geladeira / Freezer				
Bicicleta					Celular				
TV em cores					Forno Micro-ondas				
TV por assinatura					Notebook				
Micro Computador					Máquina de lavar roupa				
Telefone fixo					Outros				

3 - SITUAÇÃO FAMILIAR:

4.1 - Seus pais são: Casados () Separados () Divorciados () Pai falecido () Mãe falecida ()
Outros () _____

No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?

Não () Sim () Se sim, apresente o valor: _____

Mora com quem: () pai () mãe () Outro. Quem? _____

4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

() Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

() Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

() É independente financeiramente.

() É independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.

() É independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4.3 Composição familiar e situação socioeconômica: Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que contribuem financeiramente, ou não no total do grupo familiar em que vive sob o mesmo teto com você. Se você atualmente mora sozinho, marque X aqui () e apresente na planilha apenas suas informações.

Nº	Nome do membro familiar (Apenas 1º nome, iniciando pelo candidato)	Parentesco	Escolaridade e	Situação de trabalho	Idade	Estado civil	Renda mensal (R\$)	Estuda em rede Particular	
								Paga Mensalidade	Recebe Bolsa
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
							Total		

Total

*** Legenda para situação de trabalho**

T = Trabalha D = desempregado N = Não trabalha

O = outros P = Pensionista A = Autônomo

Obs: Se houverem membros na família que moram sob o mesmo teto não citado na planilha acima, relacione o(s) nome (s) aqui:

4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?

() Não () sim _____

Se sim, quem? _____;

Qual Instituto / Campus e/ou universidade federal; _____

Qual curso: _____

5 - DADOS DE SAÚDE:

5.1 Você possui alguma deficiência? () visual () física/motora () auditiva () de fala () nenhuma () Outras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Qual(ais): _____

5.2 Utiliza prótese ou órtese? () Sim () Não

5.3 - Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Em caso positivo, relacione-o(s) abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

5.4 Tem problemas respiratórios?

() Não () Sim, qual? _____

5.5 Apresenta algum problema de saúde, inclusive de cunho emocional?

() Não () Sim, qual? _____

5.6 Faz uso de alguma medicação?

Não () Sim. () Qual? _____

5.7 É alérgico a: _____

5.8 Já submeteu a alguma cirurgia?

() Não () Sim () Qual: _____

5.9 Tem plano de Saúde?

() Não () Sim Qual? _____

5.10 Possui cartão do SUS? () Sim () Não. Se não, providenciar.

5.11 Possui cartão de vacina? () Sim () Não. Se não, providenciar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

5.12 Pratica algum esporte?

Não Sim. Qual? _____

5.13 É integrante de alguma equipe esportiva do IF Campus Confresa?

Não Sim. Qual? _____

5.14 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)?

Não Sim. Qual? _____

6 – SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE:

Atualmente você está trabalhando? Não.

Como se mantém _____

Sim. Local de trabalho: _____

Se trabalhando, com carteira assinada? Não

Sim. Quanto recebe? R\$ _____

Você tem alguma experiência profissional?

Não Sim. Qual? _____

6.1- Você tem alguma atividade acadêmica remunerada?

Não

Sim. Qual? Monitoria Extensão Pesquisa Estágio Trabalho

Outras _____

Quanto recebe? R\$: _____

Tem curso em informática? sim não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

7 - GASTOS FAMILIARES MENSAIS:							
Despesas	Sim	Não	Valor aproximado	Despesas	Sim	Não	Valor aproximado
Aluguel				Saúde (dentista entre outros)			
Prestação da casa própria				Alimentação			
Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, carro, outros)			
Telefone (celular+fixo)				Empregada doméstica			
Gás				Transporte			
Energia Elétrica				Empréstimo bancário			
Vestuário				Educação			
Prestação do veículo							

8- RELIGIÃO:

Você participa de alguma comunidade religiosa?

Não Sim. Qual? _____

9 – ETNIA:

9.1 – De acordo com a categoria usada pelo IBGE, você se considera?

Branco Preto Indígena Amarelo Pardo outro _____

10 - CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

Que meio de transporte utiliza para chegar ao IFMT – Campus de Confresa?

a pé carona bicicleta transporte coletivo(ônibus) transporte próprio(carro) moto Outros _____

10.1 – Quem paga o transporte escolar? _____

Av. Vilmar Fernandes, n.º 300 – Setor Santa Luzia - Confresa/MT CEP: 78.652-000

Fone: (66) 3564-2600 – Recepção / 3564-2611 (CAE)

E-mail: gabinete@cfs.ifmt.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

10.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência?

11 – SITUAÇÃO ESCOLAR:

Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior? () Sim () Não

Foi reprovado? () Não () Sim. Por quê? _____

Ficou em dependência? () Sim () Não Em quê? _____

Trancou matrícula? () Não () Sim. Qual o motivo? _____

Foi Bolsista no IFMT? Não () () Sim. Em que ano? _____

Que tipo de Bolsa? () PIBIC/ICJ; () PIBIC/CNPq; () Extensão/APL; () Pesquisa/APL.

Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil? () Não

() Sim Qual: _____

Faz algum curso paralelo/complementar? () Não

Sim () Qual? _____

Onde? _____

Declaro, sob pena de lei prevista no Art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações apresentados por mim neste questionário e estou ciente de que a **não** veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão da bolsa. Registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de **visita domiciliar** do Serviço Social e de representante da comissão do programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, ainda que seja no período de vigência do auxílio, com vistas à confirmação e complementaridade de dados deste objeto.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do Estudante.

.....
Assinatura do responsável – se menor de 18 anos.